



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TAIS COMO: PLANTÕES E ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONSULTA, EXAMES ESPECÍFICOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRURGIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS.**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Silvia Leticia Miranda da Silva
cargo	Diretora de finanças e compras Matricula:16463

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

2.1 Identificação da demanda

2.1.1 A contratação de **SERVIÇOS MÉDICOS TAIS COMO: PLANTÕES E ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONSULTA, EXAMES ESPECÍFICOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRURGIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE** em diversas áreas no Município de Eldorado do Carajás/PA é uma medida de extrema importância para atender às necessidades da população e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde. A crescente demanda por atendimentos especializados e a limitação de recursos disponíveis na rede pública têm gerado longas filas de espera, o que compromete a qualidade e a eficiência no atendimento aos cidadãos. Ademais, essa iniciativa atende ao princípio da continuidade do serviço público, uma vez que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e, portanto, deve ser assegurado de forma integral e eficiente. A contratação dos serviços especializados justifica-se também pela necessidade de adequação à demanda reprimida e pelo compromisso do Município de Eldorado do Carajás/PA em garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos cuidados médicos necessários, independentemente de sua complexidade. Com o



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
P R E F E I T U R A
UM GOVERNO PARA TODOS!



início de uma nova administração municipal, a transição de gestão exige ações imediatas para cumprir com suas responsabilidades.

3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. Com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, A prestação dos serviços médico SERVIÇOS MÉDICOS TAIS COMO: PLANTÕES E ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONSULTA, EXAMES ESPECÍFICOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRURGIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE são para atender as necessidades do município, através de solicitações das Secretarias Municipais de Saúde, em atendimentos as demandas das Unidades de Saúde. Uma vez que, esses atendimentos são de maneira continua aos usuários e pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Sendo, os serviços de extrema necessidade e importância, para manter os atendimentos diários, visto que a saúde é direito de todos e que se torna o bem mais importante e precioso. Conforme dispõe na nossa Constituição Federal de 1988 no seu artigo 196: “Art. 196.

3.1.2. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”

4. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceira. pessoa jurídica.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajá, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: **Verônica Silvério e Silva**
Portaria nº: 109/2025



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!



6. IDENTIFICA O DA DEMANDA

C�digo	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	UN	Valor Total
0001	PLANT�O M�DICO CLINICO GERAL 12 HORAS, ESPECIFICA�O: SERVI�O DE PLANT�O M�DICO CL�NICO GERAL 12 HORAS.	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	300	UN	R\$ -
0002	PLANT�O M�DICO CL�NICO GERAL 24 HORAS	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	90	UN	R\$ -
0003	CIRURGIA DE MIOMECTOMIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	9	UN	R\$ -
0004	CIRURGIA GINECOLOGICA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	10	UN	R\$ -
0005	CIRURGIA DE HERNIOPLASTIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	10	UN	R\$ -
0006	CIRURGIA DE COLECISTECTOMIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	10	UN	R\$ -
0007	CIRURGIA DE PEQUENA, BAIXA E M�DIA COMPLEXIDADE	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	10	UN	R\$ -
0008	CIRURGIA DE LAQUEADURA TUB�RIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	10	UN	R\$ -
0009	CIRURGIA DE OOFORECTOMIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	9	UN	R\$ -
0010	GASTROENTEROLOGIA/COLONOSCOPIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	30	UN	R\$ -
0011	PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE DIU	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	120	UN	R\$ -
0012	SERVI�O M�DICO DIRETOR CLINICO GERAL, ESPECIFICA�O: O DIRETOR CL�NICO � O RESPONS�VEL PELA ASSIST�NCIA M�DICA COORDENA�O E SUPERVIS�O DOS SERVI�OS M�DICOS NA INSTITUI�O.	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	3	M�S	R\$ -
0013	SERVI�O M�DICO AUDITOR DE AIH / TFD / M�DICO DO TRABALHO	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	3	M�S	R\$ -
0014	SERVI�O EM PSICOLOGIA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	3	M�S	R\$ -
0015	NUTRICIONISTA	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	3	M�S	R\$ -
0016	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA	CONSULTA	CONSULTA	200	UN	R\$ -
0017	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA	CONSULTA	CONSULTA	150	UN	R\$ -
0018	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	CONSULTA	CONSULTA	120	UN	R\$ -
0019	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	CONSULTA	CONSULTA	120	UN	R\$ -
0020	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEURO PEDIATRIA	CONSULTA	CONSULTA	30	UN	R\$ -
0021	SERVI�O EM PSICOLOGIA	CONSULTA	CONSULTA	60	UN	R\$ -



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA

UM GOVERNO PARA TODOS!



0022	SERVI�O EM PSIQUIATRIA	CONSULTA	CONSULTA	150	UN	R\$ -
0023	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	CONSULTA	CONSULTA	60	UN	R\$ -
0024	CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	CONSULTA	CONSULTA	90	UN	R\$ -
0025	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL	CONSULTA	CONSULTA	150	UN	R\$ -
0026	EXAMES DE ULTRASSOM MORFOLOGICO, ESPECIFICA�O: MORFOL�GICO DE 1� TRIMESTRE MORFOL�GICO DE 2� TRIMESTRE	EXAME	EXAME	200	UN	R\$ -
0027	EXAMES DE ULTRASSOM COM DOPPLER, ESPECIFICA�O : DOPPLER DE AORTA ILIACAS DOPPLER PORTA DOPPLER ARTERIAL MI (MEMBRO INFERIOR DE CADA MEMBRO) DOPPLER ARTERIAL MS (MEMBRO SUPERIOR DE CADA MEMBRO) DOPPLER CAR�TIDAS E VERTEBRAS DOPPLER RENAL DOPPLER CAVA ILIACAS DOPPLER VENOSO MI (MEMBRO INFERIOR DE CADA MEMBRO) DOPPLER VENOSO MS (MEMBRO SUPERIOR DE CADA MEMBRO) VEIA CAVA OBST�TRICO C/DOPPLER ABDOME SUPERIOR C/DOPPLER ABDOME TOTAL C/DOPPLER TIREOIDE C/DOPPLER AXILAS C/DOPPLER CERVICAL C/DOPPLER GL�NDULAS SALIVARIAS C/DOPPLER MAMAS C/DOPPLER MAMAS EM HOMENS C/DOPPLER PELVE SUPRAP�BICA C/DOPPLER PARTES MOLES C/DOPPLER PAREDE ABDOMINAL C/DOPPLER PARTES MOLES C/DOPPLER PR�STATA ABDOMINAL COM DOPPLER PARTES MOLES COM DOPPLER REGI�O INGUINAL COM DOPPLER TRANSVAGINAL COM DOPPLER /P�NIS COM DOPPLER P�NIS /FARMACOL�GICO PR�STATA TRANSRETAL COM DOPPLER.	EXAME	EXAME	200	UN	R\$ -
0028	EXAME - ULTRASSOM DE ABDOME TOTAL	EXAME	EXAME	100	UN	R\$ -
0029	EXAME - ENDOSCOPIA DIGESTIVA	EXAME	EXAME	60	UN	R\$ -
0030	EXAME - ULTRASSOM DO RINS E VIAS URIN�RIAS	EXAME	EXAME	100	UN	R\$ -
0031	EXAME - ULTRASSOM GINECOLOGICA	EXAME	EXAME	300	UN	R\$ -
0032	EXAME - ULTRASSOM OBSTETRICA	EXAME	EXAME	300	UN	R\$ -
0033	EXAME - ULTRASSOM DE MAMAS	EXAME	EXAME	100	UN	R\$ -



7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

7.1. O resultado pretendido e a ampliação do atendimento das demandas da Secretária Municipal de Saúde, do Hospital Municipal, Unidades Básicas, diminuindo assim o tempo de espera desse da população que depende dos serviços médicos de saúde.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estar composta por pessoal com a categoria profissional apropriadas funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, dentro do escopo de atuação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhese à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços.

Tatiana de Souza Melo
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 08/2025

Eldorado dos Carajás - PA, de 20 de janeiro 2025